



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 59.143, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.383.212,08 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, das Subprefeituras Jaçanã/Tremembé, Parelheiros, São Miguel Paulista e Itaquera, e da Secretaria Municipal de Turismo,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.383.212,08 (dois milhões e trezentos e oitenta e três mil e duzentos e doze reais e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| <b>CODIGO</b>          | <b>NOME</b>  | <b>VALOR</b> |
|------------------------|--|--------------|
| 25.10.13.392.3001.6354 | Programação de Atividades Culturais  |              |
| 33903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 292.280,30   |
| 34.10.14.422.3013.1173 | E3632 - Produção de cartilha informativa para o departamento de Desaparecidos e Localização Familiar |              |
| 44903000.00            | Material de Consumo  | 50.000,00    |
| 46.10.15.451.3022.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras                   |              |
| 44903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 15.000,00    |
| 60.10.15.451.3022.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras                   |              |
| 44905100.00            | Obras e Instalações  | 100.000,00   |
| 63.10.17.512.3005.2367 | Manutenção de Sistemas de Drenagem   |              |
| 33903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 150.000,00   |
| 67.10.15.451.3022.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras                   |              |
| 44903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 130.000,00   |

|                        |   |                     |
|------------------------|---|---------------------|
| 73.10.13.695.3015.2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município |                     |
| 33903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica            | 1.645.931,78        |
|                        |   | <b>2.383.212,08</b> |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| <b>CODIGO</b>          | <b>NOME</b>  | <b>VALOR</b> |
|------------------------|--|--------------|
| 11.60.04.122.3024.2239 | Ações Voltadas para Políticas Públicas   |              |
| 33903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 1.106.712,08 |
| 12.10.15.452.3022.1038 | E2789 - Recapeamento da Rua Estácio Ferreira - Freguesia do Ó  |              |
| 44903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 150.000,00   |
| 12.10.15.452.3022.1040 | E2790 - Recapeamento de toda a extensão da Rua Flor de Liz - Jardim Guarani  |              |
| 44903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 200.000,00   |
| 34.10.14.422.3013.1173 | E3632 - Produção de cartilha informativa para o departamento de Desaparecidos e Localização Familiar   |              |
| 44903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 50.000,00    |
| 60.10.15.451.3022.1568 | E1713 - Adequação e Reforma na PRPA para que Possa Receber a Instalação do CIC - Centro de Integração da Cidadania Parelheiros.  |              |
| 44903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 100.000,00   |
| 67.10.15.451.3022.1395 | E909 - Reforma e Requalificação da Praça Localizada entre as Ruas Arreio de Prata e Cheiro Mineiro de Flor no bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera |              |
| 44903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 130.000,00   |
| 69.10.15.451.3022.1586 | E239 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Vila Prudente   |              |
| 44903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 591.000,00   |

|                        |  |                     |
|------------------------|--|---------------------|
| 72.10.15.451.3022.1587 | E240 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Sapopemba |                     |
| 44903900.00            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 55.500,00           |
|                        |  | <b>2.383.212,08</b> |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de dezembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 16 de dezembro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2019, p. 5 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).